



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 02/2018

- 7 -

----- Ata da reunião ordinária realizada aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. -----

----- Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Francisco José Botão de Elvas. -----

----- Sendo cerca das dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata nº 01/2018.**
2. **Intervenção do público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**
  - 4.1 **Deliberação sobre o Protocolo a celebrar entre a EDP Distribuição e o Município de Manteigas, respeitante à alteração do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão.**
  - 4.2 **Deliberação sobre a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Manteigas e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Manteigas, em 14 de fevereiro de 2017.**
  - 4.3 **Conhecimento sobre a informação registo nº 3538, datada de 11 de dezembro de 2017, referente às máquinas requisitadas pela autarquia, no âmbito dos incêndios de 11-13 de agosto de 2015.**
  - 4.4 **Deliberação sobre a informação registo nº 122, datada de 10 de janeiro de 2018, referente à aprovação do projeto de arquitetura de construção de um estabelecimento agroindustrial – queijaria e ovil, sito nas Lameiras – Vale de Amoreira.**
  - 4.5 **Deliberação sobre o caderno de encargos da Hasta Pública para Cedência de Utilização da Mostra Gastronómica de Sameiro (Restaurante).**
  - 4.6 **Deliberação sobre a hasta pública para locação de um espaço, destinado a bar, sito no Pavilhão Municipal, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas, Expo Estrela – Manteigas 2018.**
  - 4.7 **Deliberação sobre a hasta pública para locação de três espaços, destinados a bar, sites Praça Municipal, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas, Expo Estrela – Manteigas 2018.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **4.8 Designação das Comissões referentes às hastas públicas para locação de espaços destinados a bar, sítos no Pavilhão Municipal e na Praça Municipal, na freguesia de São Pedro, deste Concelho, no âmbito da Expo-Estrela – Manteigas.**

----- O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes, solicitou o agendamento de dois pontos na Ordem de Trabalhos, o ponto 4.6 *“Deliberação sobre a hasta pública para locação de um espaço, destinado a bar, sito no Pavilhão Municipal, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas, Expo Estrela – Manteigas 2018”*; o ponto 4.7 *“Deliberação sobre a hasta pública para locação de três espaços, destinados a bar, sítos Praça Municipal, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas, Expo Estrela – Manteigas 2018.”*; e o ponto 4.8 *“Designação das Comissões referentes às hastas públicas para locação de espaços destinados a bar, sítos no Pavilhão Municipal e na Praça Municipal, na freguesia de São Pedro, deste Concelho, no âmbito da Expo-Estrela – Manteigas.”* Explicou que solicitava o agendamento destes pontos, uma vez que é necessário publicitar, com antecedência, este procedimento, sendo que na próxima reunião de Câmara já seria demasiado tarde para iniciar este procedimento das hastas públicas.

----- A Câmara concordou com o agendamento dos pontos supracitados, na Ordem de Trabalhos. -----

### **Aprovação da ata nº 01/2018.** -----

----- O Senhor Presidente, deu conhecimento que ainda falta apreciar e deliberar sobre a Ata n.º 23/2017 de vinte de dezembro de 2017, cuja redação ainda não foi concluída, devido ao facto de a reunião, a que a mesma diz respeito, ter sido muito extensa. No que concerne à Ata n.º 01/2018, questionou sobre se os Senhores Vereadores desejavam usar da palavra sobre essa matéria. Não havendo a manifestação de intenção de intervir sobre a Ata supramencionada, colocou-a a votação. -----

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

### **Intervenção do público.** -----

----- Encontravam-se inscritos a Senhora Josefa de Couto, o Senhor Agnelo Lopes e a Senhora Teresa de Jesus Cunha. Por ordem de inscrição o Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Josefa de Couto. -----

----- A Senhora Josefa de Couto, no uso da palavra, agradeceu a resposta que recebeu do Senhor Presidente da Câmara à sua comunicação, datada de 21 de dezembro de 2017. Declarou que pretendia continuar a participar civicamente e contribuir para que haja alguma melhoria, a todos os níveis, para a vila de Manteigas. Solicitou ao Senhor Presidente que esclarecesse sobre qual a dificuldade em retirar as tábuas e o lixo, que se encontram atrás dos Ecopontos, sítos na Rua de Santa Maria, e para que toda a zona envolvente aos mesmos fosse



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 9 -

devidamente limpa, tal como já tinha solicitado no dia 21 de dezembro e até à presente data, nada foi feito. Afirmou que essa zona parece uma “estrumeira” abandonada. -----

Considerou não ser correto os munícipes terem que avisar a Câmara com três dias de antecedência, que vão colocar lixo junto aos contentores. A Câmara tem que dar o exemplo e se um munícipe alerta a Câmara, esta tem que resolver a situação no mais curto espaço de tempo. Disse que, na sua opinião, os funcionários que fazem a recolha dos resíduos sólidos deveriam comunicar às suas chefias, que em determinado local existem os designados monos, para recolher e por sua vez, a chefia deveria encaminhar e organizar este serviço, de modo a que os mesmos fossem recolhidos o mais rápido possível. Atualmente, nos contentores do lixo são depositados todo o género de resíduos, sejam de carácter doméstico ou não, nesse sentido reiterou a sugestão, para serem afixadas nos contentores do lixo, informações, em jeito de dica, referente ao lixo, contudo até à data nada foi feito. -----

Deu conhecimento que na zona da ponte do Prata, mais concretamente, descendo as escadas do Ribeiro, em direção ao restaurante Dom Pastor, encontra-se há um mês e meio um garrafão de cinco litros, o que confere mau aspeto à zona, como tal deveria ser removido. Assim como, na sua opinião, dever-se-ia realizar a limpeza de toda a zona envolvente do Ribeiro e das zonas de passagem de turistas para o dito restaurante, nomeadamente, a limpeza desses muros, que já têm ervas e hera a pender dos mesmos. Mencionou que tinha verificado que o muro, da falecida e amiga Hermínia Maria, já foi limpo, como tal podia-se aproveitar para fazer o mesmo, desde a ponte do Prata até à Ponte de Padaria e do Centro de Saúde até à parte do Serviço de Urgência, onde foram cortadas as árvores e os galhos foram deixados espalhados por todo o Ribeiro, sendo que os mesmos deveriam ser recolhidos. -----

Referiu que há imensos gatos pelas ruas de Manteigas, muito bonitos, não é contra a existência dos mesmos, nesse sentido questionou de quem é a competência de recolher os dejetos desses animais, os varredores da Câmara ou os munícipes. É que os varredores dizem que não lhes compete. Indicou que, no seu ponto de vista, os vasos de cimento, que foram colocados na Praça Luís de Camões, já há muitos anos, a forma como estão dispostos não tem qualquer lógica e alguns deles estão encostados à parede sem qualquer estética. Inclusivamente, há vasos cujas flores já murcharam. Mencionou que foram plantados Amores Perfeitos, que são flores de inverno, como tal quando chegar ao verão vão murchar. No seu ponto de vista, o ideal é plantar flores que durem todo o ano. -----

Chamou à atenção que o papelito, que está em frente ao comércio da D. Teresa, junto aos placares dos editais da Junta de Freguesia de Santa Maria, está completamente cheio de lixo doméstico, considerou incompreensível alguém fazer uma ação destas. Neste contexto, solicitou que se verificasse esta situação. Declarou que apenas necessitava que lhe fosse dada uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

resposta relativamente à questão suscitada, sobre a quem cabe a responsabilidade de recolher os dejetos de animais que se encontram espalhados pelas ruas de Manteigas. -----

----- O Senhor Agnelo Lopes, no uso da palavra, questionou sobre se o Campo de Futebol é propriedade da Câmara Municipal ou dos Baldios, uma vez que, em regra, cabe ao proprietário a responsabilidade de executar as obras necessárias e as respetivas limpezas. Na sua opinião, a Câmara Municipal de Manteigas podia designar um funcionário, para pelo menos uma vez por mês, verificar o estado em que se encontra esse equipamento e averiguar quais os trabalhos de manutenção que são necessários executar. Constatou que as grelhas do Campo de Futebol, que estão em volta do piso sintético, estão cheias de lixo, de tal forma que a grelha que está situada em frente ao bar, possui vegetação com cerca de meio metro de altura. Considerou ser uma vergonha para o concelho, as pessoas que vêm jogar a Manteigas e as que vêm assistir aos jogos encontrarem o Campo de Futebol neste estado. -----

Referiu que as situações que ia explanar já estão por resolver há cerca de três anos. No que diz respeito aos focos, indicou que cada poste tem seis focos de luz, no total encontram-se dez focos acessos e dez apagados, se o objetivo era estarem apagados, então não valeu a pena terem investido em tantos focos. Os aspersores de água, são em número de seis, contudo apenas um se encontra a funcionar no momento de realizar a rega do relvado sintético, o que é insuficiente. Por sua vez, o relvado sintético encontra-se tão danificado que pode ser removido e deitado no lixo. Segundo o que lhe foi dito, um relvado sintético deve pelo menos de dois em dois anos ser penteado, para evitar que a relva fique deitada, visto que dessa forma os atletas escorregam mais. Recordou que foi gasto tanto dinheiro nesse relvado sintético para atualmente estar completamente danificado. -----

Informou que antes de ter iniciado o campeonato, reportou a situação em que se encontrava o Campo de Futebol (cheio de mato, silvas e ortigas) ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que se disponibilizou para executar esse trabalho de limpeza, contudo era necessário primeiro informar a Câmara dessa ação. Indicou que o Município não autorizou essa limpeza, alegando que essa era uma competência da Câmara. Como nada foi feito, a Junta de Freguesia de Santa Maria executou o corte da vegetação, tendo ficado definido que posteriormente a Câmara iria recolher esse lixo, o que até a data não se verificou. Recordou que já no mandato do anterior Órgão Executivo tinha alertado para as árvores que estão no meio do Ribeiro, tendo-lhe sido dito, na altura, que iam tentar resolver o problema, contudo até à data a situação continua por resolver. Considerou que tem sido sorte ainda não ter ocorrido uma enxurrada, porque com facilidade algumas pernadas das árvores podem ali originar uma espécie de represa. Solicitou que a Câmara tivesse em atenção as situações por si expostas, porque



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 11 -

vem muita gente jogar no Campo de Futebol e assistir aos jogos, sendo uma vergonha para Manteigas o estado em que se encontra este equipamento. -----

-----A Senhora Teresa de Jesus Cunha indicou que na sua intervenção pretendia abordar dois assuntos. Referiu que no Viveiro das Trutas durante muitos anos existiu um quiosque, sendo que a pessoa que explorava o quiosque tinha também a responsabilidade de fazer a limpeza das casas-de-banho. Entretanto o quiosque foi demolido. Explicou que se encontrando desempregada, propunha à Câmara que reconstruísse o quiosque para venda de artesanato ou café e que lhe fosse dada autorização para explorar esse espaço, sendo que assumiria a responsabilidade de realizar a limpeza das casas-de-banho. Disse que o outro assunto que pretendia abordar prende-se com o Rancho Folclórico da Casa do Povo, entidade da qual é Presidente. Deu conhecimento que o Rancho tem todos os materiais no edifício da Casa do Povo, desde fardas a utensílios. Durante muitos anos a Senhora Teresa Cunha teve a chave desse edifício, tendo recentemente verificado que o fecho foi trocado. Referiu que o edifício da Casa do Povo está muito degradado, de tal forma que do outro lado do Forno da Rua Chã consegue-se ver as paredes em ruína. -----

Explanou que os membros do Rancho Folclórico da Casa do Povo pretendem retomar a atividade desta entidade, uma vez que já está parada há cerca de doze anos, mas para o efeito necessitam de um espaço onde possam colocar os seus utensílios e onde possam ensaiar. Neste contexto, solicitou se a Câmara podia ceder um espaço de modo a que o Rancho pudesse reiniciar as suas atividades. Mais, pediu que lhe fosse cedida a chave da Casa do Povo, com a finalidade de poderem retirar do espaço todo o material do Rancho. Recordou que o Rancho Folclórico da Casa do Povo, durante muitos anos organizou o Festival de Ranchos em Manteigas e quando atuavam em outras localidades era o nome do concelho que ia representado. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, agradeceu as intervenções dos munícipes, que trouxeram questões, que do seu ponto de vista, são importantíssimas, tratam-se de alertas para a evolução significativa da qualidade de vida em Manteigas, e da aparência do nosso concelho. Referiu que o atual Executivo se encontra a gerir a Câmara há cerca de dois meses, há muitas situações para resolver, contudo acreditava que as mesmas não aconteceram todas nestes dois últimos meses. Agradeceu a disponibilidade dos munícipes em estarem presentes nas reuniões de Câmara, assim como a chamada de atenção para determinadas situações que são necessárias resolver. Indicou que já tinha agradecido à Senhora Josefa de Couto pela sua particular atenção, em relação às preocupações do concelho e a forma como tem vindo a alertar o Município. Explanou que há questões que merecem, sem qualquer dúvida, uma resposta através das ações da Câmara. A resposta mais eficaz é o trabalho e desde que se faça trabalho,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

certamente, que determinadas questões que foram levantadas nesta reunião, daqui por algum tempo já não serão colocadas. No seu ponto de vista, o concelho também não está assim tão catastrófico, no que diz respeito ao seu aspeto, há coisas que têm melhorado significativamente. No que diz respeito às questões levantadas pela Senhora Josefa de Couto, referiu que em relação às madeiras que foram colocadas atrás do Ecoponto, é uma situação que será resolvida o mais rapidamente possível, contudo também é necessário que a população contribua, porque segundo o que foi explanado pela Senhora Josefa Couto, até lixo doméstico já foi colocado dentro das papeleiras, que foram colocadas recentemente no concelho. Por mais que os trabalhadores da Câmara laborem, contra isso nada podem fazer. Explicou que, ou com o intuito, ou por insuficiência na formação, ou por falta de hábitos, por vezes cometem-se erros. Embora também há quem faça mesmo de propósito, porque na sua opinião, ninguém coloca os resíduos domésticos dentro de uma papeleira só por distração ou por não ter um contentor. Declarou que ficou o alerta e tentarão desenvolver alguma iniciativa, para que as pessoas criem hábitos condizentes com a salubridade pública. Indicou que, há pouco tempo, teve que se mandar arranjar o Ecoponto, que estava todo empenado devido a uma pancada que levou, de tal forma que uma das tampas do ecoponto estava levantada e os resíduos já não entravam, porque o tubo estava amolgado. -----

Em relação ao garrafão que está junto à ponte do Prata há mais de mês meio, o Senhor Presidente disse que ele próprio ia passar no local e retirá-lo, sendo que já o teria feito se tivesse passado no local e se o tivesse visto, porque é assim que costuma agir. Referiu que quando vê algo na rua, que demonstra um aspeto menos delicado, tem por hábito pegar nesses resíduos e coloca-los dentro do contentor. Os muros estão a ser limpos e será feita também a limpeza no local que a Senhora Josefa Couto mencionou. No que concerne aos dejetos dos gatos, quem tem que os recolher são os respetivos donos e se por ventura são gatos vadios, se calhar não serão assim tão vadios, porque há quem os alimente. Recordou que, recentemente, teve um diferendo com um cidadão desta terra, exatamente, por causa dos gatos vadios, porque um cidadão recolhe, inclusivamente, pelos restaurantes restos das refeições para alimentar os gatos, portanto não é por acaso que os gatos estão em grande número no concelho, é porque são acolhidos pela população. -----

Alertou que, neste momento, Manteigas está confrontada com um problema grave, não tem canil e tem que se despende dinheiro para arranjar instalações, para os animais que deambulam pelas nossas ruas. Explicou que, atualmente, esses animais são levados para os centros de recolha da Guarda ou da Covilhã, com quem o Município tem protocolo, para serem adotados, contudo um dia esses protocolos podem cessar e o concelho não tem para onde enviar esses animais. Declarou ser um problema que preocupa o Município, mas a população



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 13 -

também tem de estar atenta e colaborar para que não haja proliferação desses animais. No que diz respeito aos vasos na Praça Luís de Camões, explicou trata-se de uma situação algo delicada, porque conflitua com residentes, com alguma atividade fúnebre que ocorre na Misericórdia, contudo disse que tomou nota do assunto e irá tentar-se ver uma melhor disposição para os vasos. Explicou que as flores de inverno, como os Amores Perfeitos, são para se plantarem nessa estação, pelo menos a prática era essa, caso não funcione fica-se já com a experiência. Indicou que tentarão resolver as situações explanadas pela Senhora Josefa de Couto, com a maior celeridade possível. -----

Mencionou que o Senhor Agnelo Lopes trouxe a esta reunião uma série de questões, quase todas relacionadas com o Campo de Futebol. Esclareceu que o equipamento é da Câmara Municipal, embora há uns anos atrás, alguém tenha registado aquele equipamento a favor dos Compertes de São Pedro, o que é certo é que o equipamento é da Câmara e esta é responsável pela sua gestão, em conjunto com a Associação Desportiva de Manteigas, por meio de um protocolo que foi assinado entre as duas entidades, tendo havido, recentemente, uma reunião com essa associação, para ficar definida a competência de cada uma das entidades em relação ao Estádio Municipal. A Câmara fará aquilo que for da sua responsabilidade, a ADM terá que fazer aquilo que é da sua competência. Concordou que é preciso um olhar mais atento, porventura, uma limpeza mais profunda. Sendo que, à semelhança do que já aconteceu no passado, será direcionado um funcionário para o local, alguém que cumulativamente a outras atividades que desenvolve no Município, possa no Campo de Futebol realizar alguns trabalhos e manter o espaço limpo. -----

No que diz respeito aos aspersores que não funcionam, referiu que se irá averiguar a situação. Declarou que anotou o alerta feito pelo Senhor Agnelo Lopes, relativamente à necessidade de manutenção do relvado sintético. Em relação à vegetação que foi limpa pela Junta de Freguesia, declarou que a essa instituição não faz mais nada do que a sua obrigação, porque as instituições desta terra, sejam elas quais forem, devem trabalhar e fazer o que for necessário em prol do concelho. Agradeceu o alerta deixado pelo Senhor Agnelo Lopes sobre os ramos que se encontram no leito do Ribeiro, junto à ponte do campo de futebol. -----

No que concerne às questões que foram suscitadas pela Senhora Teresa Cunha, indicou que também desconhecia o motivo de ter sido demolido o quiosque do Viveiro das Trutas. Solicitou aos Senhores Vereadores, que na altura geriam a Câmara, se podiam prestar algum esclarecimento sobre essa matéria. Disse ter conhecimento que a gestão daquele espaço está protocolada entre o ICNF e a Câmara. À Câmara cabe a responsabilidade de gestão do parque de merendas, que mandou fazer já há uns anos, entretanto houve uma adenda ao protocolo que trouxe mais responsabilidades à Câmara Municipal, contudo como o quiosque estava situado na



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

parte superior do Viveiro, desconhece o que motivou a demolição desse equipamento. Referiu que apenas tinha conhecimento que quem explorava o quiosque tinha a responsabilidade de limpar as casas-de-banho, que estão imundas e essa é uma questão que ou a Câmara ou ICNF têm que resolver. -----

No que diz respeito ao Rancho, o Senhor Presidente referiu que tinha ficado a saber nesta reunião que o rancho está ativo, porque já em dois mil e nove o espaço da Casa do Povo que era ocupado pelo Rancho, estava fechado. E desde essa altura que nunca mais viu ali qualquer atividade por parte do Rancho Folclórico, tendo deixado de apresentar à Câmara os Planos de Atividades, as Contas de Gerência. Em suma, deixou de ter uma relação institucional com a Câmara e deixou de se ver qualquer atividade realizada pelo Rancho da Casa do Povo de Manteigas. Comunicou que já tinha solicitado à Senhora Dra. Gabriela Cravinho, que entrasse em contacto com alguém responsável por essa entidade, para pedir que fossem retirados os respetivos pertences, uma vez que a Câmara pretende dar um destino àquele edifício. Declarou que não seria cedida a chave do edifício, tendo a mesma sido mudada pela Câmara, porque há o entendimento de que devido ao estado do edifício, há risco de derrocada do piso superior. -----

----- A Senhora Teresa de Jesus Cunha solicitou a palavra, questionou quando é que podiam retirar o material do Rancho Folclórico, do local, e se a Câmara podia arranjar um espaço para esta entidade reiniciar a sua atividade. Explicou que sempre foram apoiados pela Câmara, inclusivamente, no primeiro mandato do Senhor Presidente, tinha solicitado ao então Senhor Vice-Presidente, Senhor António Fraga, se tinha possibilidade de arranjar um espaço onde funcionasse a sede do Rancho, onde pudessem colocar todo o material e fazer os ensaios. Portanto, era de conhecimento do então Vice-Presidente, que o Rancho Folclórico da Casa do Povo estava parado apenas por falta de lugar onde desenvolver a sua atividade. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que logo que queiram, a Câmara está disponível para dar o material do Rancho, que se encontra na Casa do Povo. Explicou que o Município não tem espaços disponíveis para ceder. Os responsáveis pelo Rancho Folclórico são os sócios, não é a Câmara, se não têm sócios a instituição não existe. A Câmara só pode ter uma relação institucional com as associações, quando estas tenham um funcionamento legal, regulamentado, com estatutos e desde que cumpram os mesmos. Neste momento, não há qualquer tipo de atividade por parte dessa entidade. Referiu que a Senhora Teresa de Jesus Cunha, na qualidade de representante dessa entidade ia ser notificada formalmente, para rapidamente arranjar solução para o material que está na Casa do Povo. -----

----- A Senhora Teresa de Jesus Cunha esclareceu que o Rancho tem estatutos e direção, reiterou que só está parado por não ter lugar onde ensaiar, sendo que o concelho estava a perder a coletividade. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 15 -

----- O Senhor Presidente prosseguiu a sua explanação, referiu que Manteigas não está a perder coletividade, se o Rancho não tem sócios, não tem uma prática regular, não respeita estatutos, não promove eleições, a Senhora Teresa de Jesus Cunha será, eternamente, a Presidente de uma instituição que não existe. Explicou que enquanto a instituição não estiver regularmente funcional, a lei não permite que a Câmara preste qualquer tipo de apoio. -----  
Agradeceu a participação dos munícipes nesta reunião de Câmara, sendo que tomou nota dos assuntos que urge tratar e que são da responsabilidade da Autarquia. -----

### **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento sobre as obras do Ribeiro da Vila, uma vez que numa reunião pretérita foi questionado sobre o referido projeto, que foi adjudicado no final do mandato anterior. Explanou que o projeto tinha um determinado tempo de execução, que atualmente já estaria ultrapassado, não fosse o facto de há um mês e meio ter-se prolongado o período da obra, por questões que se prendem com o financiamento. Recordou que o empreiteiro pediu que fossem substituídos determinados materiais, que inicialmente estavam previstos, nomeadamente as luminárias, como tal teve que se perceber se tecnicamente era possível e se o material proposto correspondia ao estipulado no caderno de encargos. Neste contexto, o processo atrasou-se, tendo havido a necessidade de prorrogar o prazo da obra, pois caso contrário o Município perdia o direito ao financiamento comunitário. Depois de resolvida a questão da substituição das luminárias, insistiu-se com o empreiteiro para avançar com a obra, o que não aconteceu e como tal, houve a necessidade de fazer uma reunião de obra, na segunda-feira anterior à data desta reunião, para se perceber como é que estava o processo. -----  
Mencionou que foi com surpresa que após ter sido agendada essa reunião, o Município recebeu um ofício a pedir o adiantamento de quarenta e dois mil euros (42.000,00€), destinado à aquisição de material (gradeamento e corrimão), que estará a ser feito numa fábrica, para ser colocado na obra. Declarou que informou o empreiteiro, que a Câmara não ia adiantar qualquer valor, porque não há garantias de que o material chegue à obra, até porque segundo o que teve conhecimento, a empresa onde está a ser feito o material entrou em período de fase final de insolvência. Explicou que a lei prevê o pagamento antecipado, desde que os materiais estejam à vista da obra ou em estaleiro e aí possam ser medidos, o que não é o caso, porque o adiantamento que o empreiteiro solicitou destinava-se à aquisição do material. Informou que, foi solicitado ao empreiteiro que cumpra os prazos estipulados, sob pena de que caso não cumpra, a Câmara comece a calcular as multas contratuais, obedecendo ao estipulado no contrato. Desconhecesse quando é que a obra vai avançar, está a ser feita uma nova calendarização, que a Câmara terá de analisar se aceita. Referiu que, posteriormente, trará essa informação escrita a reunião de Câmara. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Senhora Vice-Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento que no Jornal Terras da Beira, no dia onze de janeiro de 2018, foi publicado um artigo dedicado ao Agrupamento de Escolas de Manteigas, onde faz referência que é um exemplo de sucesso. Informou que isto decorre de um estudo que foi feito, através do Atlas da Educação de 2017, coordenado pelo antigo Senhor Ministro David Justino, onde aponta que Manteigas é um dos concelhos que tem sucesso escolar. Explanou que da entrevista que foi feita com o Professor Renato, o Diretor da Escola, ele aponta algumas situações que contribuem para esse sucesso, sendo uma delas o relacionamento próximo que existe com a Câmara Municipal de Manteigas, a relação que a escola tem com os familiares, com o número de crianças e de jovens que estão na escola, sendo que consegue monitorizar se algum aluno falta, se está com algum problema, o que permite à escola ter uma intervenção rápida e imediata. Uma outra causa que é apontada para este sucesso escolar, é o facto de Manteigas ser concelho pequeno, que apenas tem três mil, quatrocentos e trinta habitantes, logo não tem muitos alunos, o que permite que os mesmos sejam bem acompanhados, quer pela Autarquia, quer pela escola e pela ligação que estes organismos fazem com a família. Face ao exposto propôs um vote de louvor que em seguida de se transcreve:

*“O Atlas da Educação 2017, coordenado pelo antigo Ministro da Educação, David Justino, aponta como um exemplo de sucesso, o Agrupamento de Escolas de Manteigas.*

*O sucesso está ligado, ao empenho dos professores, ao envolvimento dos pais, à motivação dos alunos e à disponibilidade da Câmara Municipal de Manteigas, que numa acção conjunta, converge apenas, num único ponto, Sucesso.*

*Muitas vezes o trabalho não é fácil, Manteigas um Concelho que se resguarda, entre montes e montanhas, não se deixa cair no silêncio, onde a proximidade com realidades benéficas, para o evoluir do conhecimento dos alunos, muitas vezes está entre os muitos quilómetros de estrada que é preciso fazer, para que os tais resultados possam ser alcançados. Neste sentido deixo um LOUVOR a todos os intervenientes neste processo educativo, faz com que o Concelho de Manteigas seja notícia pelas boas práticas, alcançadas na área da Educação.*

*Câmara Municipal de Manteigas*

*Célia Morais”*

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, fez uso da palavra, explicou que ao contrário da opinião expressa pela Senhora Vice-Presidente, considerava que um meio mais pequeno tem mais dificuldades em ter este resultado, na medida em que a diversidade de propostas é menor. Declarou que bem-dita seja a Câmara Municipal neste processo, que tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 17 -

feito todos os esforços, no sentido que as escolas sejam uma prioridade deste concelho, e isso reflete-se desde os manuais escolares, até às refeições, às deslocações. A Câmara Municipal esteve sempre na primeira linha e fez voto que assim continue a estar. Explanou que é de louvar os resultados obtidos, tanto que o Programa do Combate ao Abandono Escolar, reconhece que Manteigas não tem nem abandono escolar, nem insuficiência de formação e por isso foi ocupada a verba em outras funções. Declarou que está de parabéns o Conselho Diretivo da Escola e a estrutura funcional da escola, assim como as Comissões de Pais e as demais comissões que trabalham com o Conselho Diretivo e também está de parabéns a Câmara Municipal. Concordou com o voto de louvor proposto pela Senhora Vice-Presidente. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a Senhora Vice-Presidente tinha citado as declarações do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Agrupamento de Escolas de Manteigas, que vêm explanadas nessa entrevista. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, disse que não se pronunciava sobre o assunto, dado que a sua esposa faz parte da Direção do Agrupamento de Escolas de Manteigas. Apenas deu conhecimento que, normalmente, todos os indicadores escolares estão relacionados diretamente com o PIB e com a dimensão dos aglomerados, sendo que no caso de Manteigas quer um, quer o outro são muito baixos. O que significa que os resultados que Manteigas obtém estão fora dos parâmetros normais, o que é ainda mais de enaltecer. Considerou que por outro lado, o concelho tem sorte de não ter minorias sociais, como comunidades imigrantes ou comunidades ciganas, porque o abandono e insucesso escolares noutros concelhos têm muito a ver com essas minorias sociais. Os nossos índices de escolaridade comparados com os de Belmonte são completamente distintos. A Guarda e a Covilhã têm rendimentos per capita e dimensão maiores e não conseguem ter o nosso índice de sucesso escolar. Explanou que, por sua vez o sucesso escolar não se revela em todos os anos, de vez em quando aparece uma turma muito boa e de repente aparece uma turma péssima e isso não tem nada a ver com a Escola. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de Louvor proposto pela Senhora Vice-Presidente ao Agrupamento de Escolas de Manteigas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou a palavra, referiu que o Posto de Turismo tem estado sem iluminação à noite, o que retira algum brilho à entrada da Vila, que está tão bonita. Disse que um outro assunto que pretendia abordar, nesta intervenção, prende-se com a Relva da Reboleira, em termos de conservação da infraestrutura aí instalada, que está a entrar numa fase de grande degradação. Declarou que é de conhecimento que o processo de exploração do Complexo da Relva da Reboleira tem problemas, que começaram no primeiro mandato do Senhor Presidente Esmeraldo Carvalhinho, depois transitaram para o seu mandato



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

e que agora passaram para o atual Executivo da Câmara. Esses problemas estão patentes desde as guardas, ao estacionamento, até às casas, passando pelo tapete. Recordou que é um espaço extremamente visitado pelos turistas, sobretudo nesta época, e depois não têm o acolhimento necessário e exigível para o efeito. -----

Explanou que tinha proposto, no âmbito do Plano de Atividades para 2018, que se conferisse àquela área uma intervenção prioritária, no sentido de lhe proporcionar um meio de exploração melhor. Frisou que mantinha essa ideia e se no Plano Diretor Municipal tem que se fazer intervenções mais pormenorizadas e intensivas, na sua opinião, a Relva da Reboleira como é já um ponto de contacto nacional e internacional, deve ser feita uma UOPG muito rapidamente, porventura com o atual concessionário ou outro. Chamou à atenção que na entrada para esse Complexo, na zona do estacionamento, há árvores que secaram, toda a zona está a precisar de paralelos, inclusivamente, verifica-se o deslocamento das grelhas relativamente à recolha dos pluviais. Por sua vez, a casa que é teoricamente sede do Parapente, é um edifício lindíssimo, e que há mais de um ano não tem atividade. No seu ponto de vista, ou a Associação faz uso do edifício, no âmbito das suas atividades, ou tem que lhe ser dada uma outra utilização, porque é demasiado bonita para ficar abandonada. Disse que deixava estas preocupações, sendo certo que relativamente à Relva da Reboleira o processo é complexo e compreendia que o Senhor Presidente não tivesse resposta para esse assunto, porque ele também não tinha, mas é preciso tomar medidas, porque caso contrário o Complexo da Relva da Reboleira fica completamente degradado. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso agradeceu todos os mapas que lhe foram dados na última sessão. No que diz respeito ao mapa das candidaturas, o que lhe foi cedido de pouco serve, como tal, se fosse possível, pretendia que lhe fosse cedido o outro que tem toda a informação. Em relação à questão levantada pela Senhora Josefa Couto, explanou que a Câmara não pode intervir em todos os sítios. Referiu que deu conta que a limpeza do muro da latada ocupou três varredores, que podiam realizar esse serviço (varrer) em outros locais, onde muitas vezes não há possibilidade de chegar. Referiu que entende tratar-se de um caso particular, devido à indefinição de quem é o proprietário e por isso até admitia uma intervenção por parte da Câmara, a título excepcional, contudo os espaços privados devem ser limpos pelos privados. No seu entendimento, as pessoas têm que colaborar com a Câmara e não ser esta a substituir-se nas responsabilidades dos privados. Considerou que a Câmara não tem nada que andar a limpar estradas e muros de particulares, incluindo no Ribeiro da Vila cujos muros são de particulares. -----

No que concerne ao quiosque do Viveiro das Trutas, deu conhecimento que, na altura, foram realizadas duas hastas públicas, tendo ambas ficado desertas. Explicou que o quiosque foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 19 -

demolido porque tirava dignidade ao espaço e caso, na época, tivesse havido interessados em explorar o espaço, o mesmo teria sido requalificado. Em relação à utilização das casas-de-banho a sinalética foi retirada, porque deixou de haver quem fizesse a limpeza das mesmas. No seu ponto de vista, as pessoas podem utilizar as casa-de-banho do CIVGLAZ. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, solicitou a palavra, pediu que o Senhor Presidente tivesse em atenção a questão da Biblioteca e dos livros que andam por aí espalhados. Relativamente ao protesto por causa do barracão de Santo António, considerava que a notificação feita pela Câmara ao proprietário do barracão, já tinha cerca de quarenta e cinco dias, quando o Município solicitou que no prazo de dez dias o assunto estivesse sanado. Questionou qual será o desenlace futuro desta situação, porque as pessoas estão muito incomodadas com essa construção. Reiterou o pedido de cedência de dois gabinetes para os Vereadores. Indicou que não consegue receber os munícipes com a privacidade de que é necessário. Questionou se já há alguma solução para a cedência desses gabinetes, pois caso contrário terá que tomar outras medidas de recurso, para resolver o problema de ter privacidade para falar com os munícipes, para além de outra questão básica, que é a dignidade do sítio onde a Vereação está a funcionar. -----

Explanou que tinha outro assunto que pretendia abordar, mas pretendia faze-lo numa reunião onde só estivessem presentes os membros do Órgão Executivo, sendo que em conjunto tomariam a decisão se tal assunto deveria ser público ou se deveria manter-se na esfera do estritamente sigiloso e do privado. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, agradeceu a chamada de atenção do Senhor Vereador José Biscaia relativamente à falta de iluminação do Posto de Turismo, durante a noite, sendo que tal seria comunicado à Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo, com a finalidade de resolver a situação. No que diz respeito à Relva da Reboleira, explanou que todos estão preocupados. Recordou que já na reunião anterior do Órgão Executivo, tinha informado a Câmara sobre esta matéria. Indicou que já reuniu com a empresa que está a explorar o espaço, devido à preocupação que a Câmara sente perante o que se tem passado no Complexo da Relva da Reboleira, uma vez que está a chegar a época do ano em que o espaço tem um funcionamento mais intenso, mas acima de tudo porque tem de ser resolvida a relação entre quem está a explorar e a Câmara Municipal. É de conhecimento que há falta de pagamento das rendas. -----

Referiu que leu a correspondência trocada entre o concessionário e a Câmara Municipal, sendo que já tinha conhecimento de alguma dessa correspondência que foi trocada, ainda no primeiro mandato em que presidiu a Câmara. Recordou que, nessa altura, a empresa em causa ainda estava no período de carência, mas já havia questões a tratar, nomeadamente, à questão da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ligação da telecadeira, que não tem condições de ser legalizada, uma vez que não teve parecer favorável para o efeito, o que no seu ponto de vista, esse é um dos pontos mais graves e que é apontado por quem está a explorar o espaço para o não pagamento da renda. A empresa atribui culpas à Câmara, com ou sem razão, pela falta de resolução de algumas questões essenciais para o bom funcionamento do espaço. Informou que solicitou à empresa que responda à Câmara, por forma a que esses assuntos possam ser analisados e resolvidos, porque o Município não quer arrastar mais este processo e seja qual for a decisão é para resolver de uma vez por todas. Ou seja, é para conferir melhores condições ao espaço e a quem está a explorar (seja o atual concessionário ou outro, sendo esse um assunto que será decidido por todo o Órgão Executivo). Disse ter conhecimento que há operadores económicos interessados no espaço, porque já foi questionado sobre quando é que o Complexo vai a hasta pública. Mas, tal não pode acontecer enquanto o atual explorador não resolver os problemas, ou a câmara tomar uma atitude, que pode até ser drástica, de terminar o contrato e ir por outras vias. Declarou que se não houver acordo o Município terá que arranjar forma de se libertar de um processo que não é vantajoso para o concelho. -----

Neste momento o Município está a aguardar uma resposta por parte da empresa, para posteriormente recolher todos os pareceres técnicos, relativamente às grandes questões de fundo, que são apontadas nas comunicações, que têm sido feitas ao longo dos anos e que referem pontos de litígio e de desacordo entre as partes. Afirmou que acreditava que, em breve, trará a reunião de Câmara uma informação técnica sobre esse assunto, para o Órgão Executivo deliberar sobre o mesmo. Indicou que a situação do parque de estacionamento, levantada pelo Senhor Vereador José Biscaia, será verificada. No que diz respeito à casa que foi cedida como sede do Parapente, mencionou que o espaço foi cedido para que essa entidade tivesse ali alguma atividade permanente, contudo é utilizada quando há eventos de parapente e depois essa entidade deixa as instalações. Disse que compreendia que não há condições para a prática diária do parapente, contudo se o edifício é a sede dessa entidade, tem que haver a condição de frequência esporádica do mesmo, para não parecer que está totalmente abandonado. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou a palavra, referiu que o parque de campismo está a ser utilizado e explorado sem qualquer constrangimento, no verão o bar funciona intensivamente. Ou seja, o Complexo da Relva da Reboleira tem utilizadores, contudo a empresa não tem pago a renda. Por outro lado, desde as guardas que estão todas deslaçadas, caídas, maltratadas, ao caminho que vai até à praia fluvial, assim como as casas e o tapete, tudo está a ficar danificado e não há justificação para tal, porque o espaço tem utilizadores. Declarou que pode ser encontrada uma solução intermédia, a renda também pode baixar na real proporção daquilo que não está a funcionar bem. Relativamente à não utilização da cadeira,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 21 -

houve, numa primeira fase, um parecer negativo do Instituto de Transportes, mas posteriormente houve um parecer favorável, que dizia que a telecadeira podia ser utilizada. É evidente que tudo muda, as exigências na altura foram outras, mas quando foi feito o contrato de concessão tudo estava normalizado. O concessionário sabia exatamente as circunstâncias em que estava o Complexo. -----

Explanou que, mesmo admitindo que a telecadeira pudesse não funcionar, podia o concessionário acordar com o Município fazer as obras necessárias e descontar o valor nas rendas que tinham que pagar. Ou então, pagava as rendas e pedia à Câmara que diligenciasse no sentido de ser licenciada a telecadeira. Afirmou que a empresa não pode estar a receber as receitas que provêm do espaço e depois não pagar a renda à Câmara, nem fazer a manutenção do espaço. Alertou que a Relva da Reboleira é um ponto de grande atração e que continua a ter muitas visitas, só que as pessoas ficam horrorizadas quando começam a descer em direção ao Complexo. É evidente que é um processo difícil, não vai ser fácil, mas tem que se agir muito rapidamente e tal como foi dito pelo Senhor Presidente, a Câmara tomará uma decisão quando o assunto vier a reunião do Órgão Executivo. -----

----- O Senhor Presidente referiu que desconhece se alguma vez foi feita a proposta para se calcular o valor da renda, em função dos equipamentos que estão a funcionar na Relva da Reboleira. Afirmou que o Senhor Vereador José Biscaia tem muito mais experiência nesta matéria, do que o atual Executivo, que só agora tomou conta deste processo, como tal seria mais fácil se o Senhor Vereador explicasse como é que esse processo foi gerido no mandato anterior, a que ponto chegou, o que é que estava previsto e o que foi decidido. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia alertou que após oito anos a situação mudou completamente, a degradação do Complexo da Relva da Reboleira é visível. Se em quatro anos o concessionário do espaço não fez o que lhe competia, alegando que não tinha condições e a Câmara não resolveu a situação durante esses quatro anos, posteriormente criaram-se antecedentes negativos nos quatro anos seguintes. Esclareceu que apenas não quer que passem mais quatro anos, porque no fim de doze anos o espaço já não tem solução. Recordou que o contrato de concessão teve como base a Lei dos Contratos Públicos, sendo que na altura, chamou à atenção que não deveria ser essa a legislação a ter como base na redação desse contrato, por se tratar de um processo de concessão normal, o que prejudicou este processo. Durante quatro anos decorreu o período de carência e a empresa não pagava renda, mas também nada fez em termos de qualificação, era durante esse período que o concessionário deveria ter invocado que a telecadeira não funcionava. -----

O Senhor Vereador José Biscaia disse que aceitava as suas responsabilidades neste processo, contudo o Senhor Presidente também tinha que aceitar, que no seu primeiro mandato nada foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

feito e quando este processo transitou para o anterior Executivo o processo já estava em desenvolvimento. Reiterou que é indispensável fazer uma UOPG para aquele espaço, na medida em que há a ideia de aí se fazerem uns bungalows, mas sem a UOPG não se pode intervir, nem mesmo na dimensão da pista. Esclareceu que o seu alerta foi neste sentido. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, declarou que a função dos membros do Órgão Executivo não é julgarem-se uns aos outros. Reiterou que a Câmara já entrou em contato com o concessionário e já se reuniu com ele, logo não está inerte em relação a este processo, mas é preciso dar algum tempo para a situação se resolver. -----

No que diz respeito às questões levantadas pelo Senhor Vereador Francisco Elvas, informou que questionou o funcionário da Biblioteca, sobre o motivo de os livros se encontrarem por arrumar, tendo-lhe sido dito que não há mais prateleiras para colocar todo o acervo da Biblioteca. Declarou que é uma explicação que também não o satisfaz, porque pode haver forma de arrumar em outro local, os livros que não são tanto utilizados, sem criar constrangimentos ao espaço da biblioteca. Disse que desconhece se há alguma hipótese de colocar na Biblioteca mais prateleiras, dado que tem espaços livres para o efeito, contudo isso vai desvirtuar um pouco o projeto inicial. Por outro lado, considerou que o acervo da Biblioteca pode ir rodando e desde que esteja devidamente identificado, através de uma base de dados, não necessita de estar todo exposto para ser consultado. -----

No que concerne ao barracão de Santo António, esclareceu que o assunto transitou para a fiscalização, que já deve ter ido ao local verificar se foi cumprida a notificação da Câmara. Posteriormente, esse serviço tem que informar sobre o assunto e caso não tenha sido cumprida essa notificação, o processo é reativado com a cominação de o proprietário executar o que foi solicitado ou a Câmara toma posse administrativa, substitui-se ao proprietário e imputa-lhe os custos. Deu nota que houve uma série de queixas, referentes a uns barracões que foram construídos sem licença, há décadas, no Bairro do Rio, em espaço público e que estão a ser utilizados por alguns moradores, contudo os vizinhos queixam-se que aquilo é um foco de insalubridade. Informou que já foram notificados os utilizadores desses barracões. No que diz respeito ao Gabinete da Vereação, disse tratar-se de uma questão para resolver, pediu mais alguns dias. No que concerne ao assunto que o Senhor Vereador Francisco Elvas pretende abordar primeiro com o Executivo, indicou que se o Senhor Vereador assim o entender, poderá fazê-lo após o término desta reunião. -----

**Ordem do Dia.** -----

**Deliberação sobre o Protocolo a celebrar entre a EDP Distribuição e o Município de Manteigas, respeitante à alteração do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 23 -

----- Foi presente, para deliberação, o Protocolo a celebrar entre a EDP Distribuição e o Município de Manteigas, respeitante à alteração do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, cuja cópia ficará na pasta da documentação anexa à ata. -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre este protocolo. Explicou que o Senhor Diretor da EDP esteve numa reunião na Câmara de Manteigas, onde expôs este assunto, que já vem do mandato anterior, sendo que na altura não foi aceite o protocolo. Indicou que trouxe este assunto a reunião de Câmara, porque prende-se com a necessidade de eliminação das lâmpadas de mercúrio, que atualmente são proibidas (pode ainda haver algumas no concelho, mas não chega a uma dezena) e com a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED. É verdade que a Câmara pode e deve, no seu ponto de vista, dar andamento à substituição total das lâmpadas por LED, através de um processo, que veio à deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal no mandato anterior e que agora está a ser retomado. Explicou que até à conclusão desse processo, no seu entendimento, nada impede que a EDP possa colocar algumas lâmpadas LED no concelho, sem custo absolutamente nenhum. Referiu que do concelho da Guarda, Manteigas foi a única Câmara que não assinou o anexo ao protocolo. -----

Mencionou que caso a Câmara não tenha este entendimento, o protocolo não é assinado. Fez referência que o anterior Presente de Câmara já tinha avaliado este documento, e que na altura não houve assinatura do Protocolo. Questionou se alguém desejava usar da palavra sobre esta matéria, verificando a intenção do Senhor Vereador José Biscaia em intervir, concedeu-lhe a palavra -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia considerou ser muito estranho que tenha aparecido o anexo I ao contrato, na altura em que apareceu. Primeiro o contrato do Município com a EDP vai terminar em 2021. Explanou que o governo no Quadro Comunitário 2020 colocou uma verba específica para substituição, poupança de energia, qualificação energética. Neste contexto, a Câmara pretendia propor um conjunto de equipamentos, designadamente, a Escola de Hotelaria para a substituição das luminárias. Embora o edifício seja da Câmara a eletricidade dessa Escola era suportada por ela própria, logo não podia ser contemplada para esse efeito. O mesmo se pretendeu para o Centro Cívico, contudo os consumos eram marginalmente baixos e havia uma verba de cerca de trezentos mil euros (300.000,00€) alocada à Câmara Municipal, que inclui, até prova em contrário, o reembolso de parte dessa verba, com os lucros que forem obtidos com a aplicação. -----

----- O Senhor Presidente fez uso da palavra apenas para esclarecer, que este protocolo é somente para a iluminação pública e não para os edifícios da Câmara. Há eficiência energética



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

para os edifícios municipais e há eficiência energética para a iluminação pública, são dois processos distintos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia prosseguiu a sua explanação, disse ter conhecimento desse facto, contudo era pretensão do Município aproveitar essa verba, exatamente, para as luminárias e edifícios municipais, como não foi possível em marco de 2017 fez-se uma candidatura para Sameiro e Vale de Amoreira também usufruírem da verba de cerca de trezentos mil euros (300.000,00€), para que as luminárias fossem substituídas, tendo incluído o processo do *WI-FI* ligado às novas luminárias e às hastes. O processo que entrou em março, devia ser decidido em sessenta dias. Houve cerca de doze municípios da CIM que fizeram este processo, contudo sessenta dias depois nada está resolvido. Indicou que a desculpa que tem sido dada, é que a Secretaria de Estado havia de definir se haveria ou não reembolso sobre essa matéria. Um ano depois desta candidatura nada foi feito. Recordou que a Assembleia Municipal aprovou que todas as luminárias do concelho passem a ser LED, através de um concurso para o efeito, sendo que as empresas privadas, à exceção da EDP, podem entrar neste processo, com um concurso que será plurianual. -----

Considerou que seria benéfico o concelho ter já duas freguesias, quer fosse em Manteigas ou Sameiro ou Vale de Amoreira, que fossem LED, porque quando decorresse o concurso seria menos material que teria de ser utilizado e o retorno seria maior para a Câmara. Na sua opinião, substituir dez ou quinze luminárias é desajustado, até porque o anexo ao protocolo apenas faz referência a novas instalações, ou desde que seja um fluxo de rede completo. No seu ponto de vista, depois de definir uma tipologia de luminárias e de hastes, torna-se altamente limitativo, quando atualmente a técnica LED já tem um leque de opções muito grande. Quem assinar este documento fica depois condicionado, de acordo com o anexo I, a não poder ter outro tipo de luminárias, a não ser aquelas que aí vêm definidas para o Centro Histórico, para os jardins e para as vias. Indicou que há outras opções, sendo que este processo pode ser feito gratuitamente por um privado, como tal considerou que neste momento não se devia assinar este documento, em contrapartida podia-se solicitar um parecer à Agência de Energia da Beira Interior, sobre esta matéria. -----

Informou que a área metropolitana de Lisboa contrariou por inteiro o anexo I, não o assinou. Disse que também é da opinião que este processo não traz vantagens, antes pelo contrário limita-nos a outras opções, relativamente a materiais a utilizar, designadamente, na abertura de concurso. Portanto, antes de se assinar um protocolo, que vai criar uma prevalência económica de uma empresa que agora é privada (a EDP) sobre o Município, devia-se solicitar esse parecer à Agência de Energia da Beira Interior e, simultaneamente, tentar perceber em que fase está a candidatura, que já devia de estar aprovada desde o ano transato. Em seguida, deve-se abrir o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

concurso para que todo o concelho seja LED. Recordou que o Município está a dois anos de celebrar ou de ver cessado o contrato que tem com a EDP. -----

----- O Senhor Presidente explicou que este protocolo aparece nesta altura, porque o Senhor Diretor da EDP esteve em Manteigas, falou nesta questão e a forma como a colocou, houve o entendimento que o anexo I não é limitativo, porque a Câmara fica sempre com a possibilidade de dar cumprimento ao que foi deliberado pela Assembleia Municipal, relativamente à substituição das luminárias por LED. Deu conhecimento que o Município tem tentando junto da ENERAREA, perceber algumas questões relativamente a este processo. Na reunião da CIM foi discutida a questão da substituição das luminárias nas duas vertentes: nos equipamentos municipais e na iluminação pública. Explanou que a sua convicção que este processo não altera em nada, a responsabilidade da Câmara em relação ao contrato inicialmente assinado, contudo concordou com o Senhor Vereador José Biscaia sobre o Município solicitar esse parecer técnico à ENERAREA. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas solicitou a palavra, indicou que tinha dúvidas, porque estas matérias são tão sofisticadas e o que hoje é verdade, amanhã é só meia verdade. Afirmou que ficou espantado que a EDP e a Associação Nacional de Municípios não tivessem apresentado um mapa sucinto que compare, tecnicamente, um protocolo com o outro, e que não houvesse uma informação técnica sobre as vantagens e as desvantagens. Considerou que este pedido de parecer à Agência de Energia resolve as dúvidas que possam existir sobre esta matéria. Relativamente aos custos, foi dito que não há custos, mas o protocolo refere que 50% dos custos são pagos pela Câmara. Disse não entender, como é que esta matéria encaixa com o contrato assinado com a HEN Serviços Energéticos, na medida em que atualmente a HEN é a distribuidora de energia. O contrato com a HEN refere “o *adjudicante obriga-se a pagar um preço em euros referente à tarifa de acesso às redes e outras taxas apresentadas pelo segundo outorgante*”. Portanto, há uma rede que é da Câmara que está adjudicada à EDP e a distribuidora é a HEN. Questionou se e a EDP paga alguma renda ao Município e se agora vai deixar de pagar. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o protocolo inicial diz que a Câmara tem custos na requisição de ampliação de novas LED's. Admitiu que o contrato inicial deveria estar anexo ao protocolo para se perceber a situação. No que diz respeito à HEN, foi feito um contrato de fornecimento de energia, não é de gestão da rede elétrica. Explicou que o contrato que o Município tem com a HEN, é para o fornecimento de energia, somente, para os equipamentos Municipais, logo abrange apenas os contadores da Câmara Municipal. A EDP continua a gerir os contadores de cada utilizador a quem fornece energia. Em suma, o Município em vez de estar a comprar a energia à EDP, compra à HEN, que tem acesso ao fornecimento de energia através



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

da EDP. Esclareceu que o Município é favorecido neste processo, porque o concurso de caderno de encargos e o programa de concurso foi lançado para diversos concelhos, no âmbito da Associação de Municípios da Cova da Beira, como a escala é maior tem-se acesso à energia com uma tarifa mais reduzida. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas questionou porque é que a EDP paga ao Município uma rede, que depois vai ser utilizada, em termos de fornecimento de energia, por outra empresa. Disse que apenas queria ter certeza que o processo é desta forma. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que uma coisa é a iluminação pública, que é a chamada IP, outra é a rede em baixa. Tendo Manteigas entregue a infraestrutura à EDP, alguém tem que pagar por usar essa estrutura à EDP, porque embora essa estrutura seja da Câmara, ela está alocada à EDP. Com a HEN o Município paga uma tarifa mais baixa, relativamente aos equipamentos Municipais, do que pagava na EDP. Foi aberto um concurso para o Município obter tarifários mais acessíveis, daquele que tinha. O remanescente entre o que pagávamos e o que pagamos, mais o desconto do ponto de contacto de entrega, é lucro para a Câmara Municipal. No que diz respeito ao anexo I, considerou que teria lógica se fosse através de uma empresa pública, que pretende proteger o ambiente e a qualificação dos produtos. Proteger o ambiente é substituir a luminárias de mercúrio, que são altamente conspurcantes, por outras mais amigas do ambiente, que inicialmente eram as lâmpadas de vapor de sódio e agora são as de LED. -----

O Senhor Vereador José Biscaia disse que toda a gente acha muito estranho, que uma empresa privada, como a EDP, queira cumprir esses parâmetros, quando efetivamente não cumpre. A área metropolitana de Lisboa estudou muito bem esta matéria e considerou que, se não é para substituir genericamente tudo por LED, não se percebe o motivo deste anexo I, inclusivamente, está confinado à existência de stock. Mencionou que Manteigas não tem lâmpadas de mercúrio, e caso existam algumas são escassas e o Município pode substituí-las por conta própria, porque os preços são acessíveis. -----

----- O Senhor Presidente explicou que se houver lâmpadas de mercúrio no concelho a EDP substituiu por lâmpadas de vapor de sódio. Este processo era no sentido de substituir as lâmpadas de vapor de sódio e mesmo as que já estão velhas, por uma tecnologia que gasta menos e fica mais em conta ao Município. Ainda assim, concordou em se pedir parecer sobre esta matéria à ENERAREA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou pedir parecer técnico à ENERAREA sobre o Protocolo a celebrar entre a EDP Distribuição e o Município de Manteigas, respeitante à alteração do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão. -----

**Deliberação sobre a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Município de Manteigas e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Manteigas, em 14 de fevereiro de 2017.** -----

-----Foi presente, para deliberação, a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Manteigas e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Manteigas, em 14 de fevereiro de 2017, que a seguir se transcreve:

**“PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANTEIGAS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MANTEIGAS EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Considerando que:**

- a) *se mantêm os pressupostos legais que fundamentaram a celebração do protocolo em epígrafe identificado;*
- b) *as consequências devastadoras dos incêndios ocorridos em 2017 evidenciaram o papel fulcral desempenhado pelos Bombeiros Voluntários na defesa e salvaguarda de pessoas e bens no concelho de Manteigas;*
- c) *tal constatação é legitimadora de um reforço nos apoios a prestar pelo Município de Manteigas à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Manteigas;*

**O Município de Manteigas**, pessoa coletiva de direito público com o número 506 632 946, com sede na Rua 1º de Maio, em Manteigas, neste ato representado pelo Senhor Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por “Primeiro Outorgante”;

**E**

**A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Manteigas**, pessoa coletiva com o número 501132830, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, neste ato representada pelo Senhor Rui Massano de Carvalho e pela Sra. Ana Catarina Félix Vinagre, que outorgam na qualidade de Presidente e Vice-Presidente de Direção, respetivamente, no uso dos poderes consagrados nos números 1, 2 e 3 do art.º 31.º dos Estatutos, adiante designada por “Segunda Outorgante”,

**reciprocamente acordam em:**

1.º – Alterar a Cláusula Segunda do Protocolo, para a seguinte formulação:

**Cláusula 2.ª**

**Obrigações do Segundo Outorgante**

- 1. O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar à Segunda Outorgante:
  - a) um subsídio anual no valor de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), a liquidar em 4 (quatro) prestações, em março, junho, setembro e dezembro;
  - b) (...)
  - c) (...)
  - d) (...)
  - i) (...)
  - ii) (...)
  - iii) (...)
- 2. (...)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**2.º - Atribuir efeitos à presente adenda a partir de 1 de janeiro de 2018, sem prejuízo de futuras renovações do Protocolo, nos termos do disposto na Cláusula 5.ª.**

*Aceite e assinado em duplicado por ambas as partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.*

***Manteigas, 19 de dezembro de 2017”***

----- O Senhor Presidente explanou que este assunto se prende, somente, com o aumento do subsídio, que foi aprovado em Orçamento para 2018. No protocolo inicial estava previsto o pagamento de dezoito mil euros (18.000,00€) que agora passou para vinte e três mil euros (23.000,00€). -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, referiu que algo estava mal, primeiro porque não se trata de uma adenda, mas de uma alteração ou revisão ao protocolo. Depois no ofício que vem anexo à documentação de suporte à reunião de Câmara, pode-se verificar que Bombeiros pedem a alteração da alínea c) da 2ª cláusula e a Câmara está a dar uma alteração em outra alínea. Questionou o que sustenta isto, porque o carro deixou de custar X e passou a custar Y? Disse que leu a proposta, mas a mesma não corresponde ao ofício dos Bombeiros, que está anexo. Não há nenhuma justificação nem nenhum pedido dos Bombeiros a solicitar o aumento do subsídio. -----

----- O Senhor Presidente explicou que apenas se juntou ao processo o ofício dos Bombeiros, porque é feita uma referência ao Senhor Vereador José Cardoso e como tal, quis averiguar se a questão aí explanada, tinha sido conversada anteriormente e qual o compromisso que tinha sido assumido pelo Município. Explicou que o valor do subsídio anual definido em protocolo era no montante de dezoito mil euros (18.000,00€), com a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2018, passou a ser de vinte e três mil euros (23.000,00€). Por esse motivo é solicitada a alteração 2ª cláusula do Protocolo para a seguinte redação: *“O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar à Segunda Outorgante: a) um subsídio anual no valor de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), a liquidar em 4 (quatro) prestações, em março, junho, setembro e dezembro;”* -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que o protocolo que está estabelecido tem uma situação excepcional, que também está prevista nesse documento, que são os subsídios a aditar ao subsídio anual até ao ano de 2020. O protocolo em causa tem a duração de três anos e só será alterado mediante acordo entre as duas partes. Alertou que a atribuição dos subsídios anuais não é realizada de forma automática, as entidades têm que apresentar os documentos exigidos no regulamento de atribuição de subsídios e posteriormente, tem que ser apreciado por uma comissão que está designada para o efeito. Referiu que o subsídio dos Bombeiros não está muito discriminado no Orçamento. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, fez uso da palavra, solicitou que fosse cedida uma cópia do protocolo, que foi assinado em fevereiro de 2017, uma vez que não tem conhecimento do mesmo. Prestou um esclarecimento ao Senhor Vereador José Biscaia, disse que o Plano de Atividades tem duas entradas, o subsídio anual e o subsídio para as viaturas. ----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, explanou que este protocolo devia ser válido até 31 do dezembro de 2019, mas o mesmo admite ser alterado. Elucidou que o protocolo é uma figura prevista no regulamento de atribuição de subsídios. As condições de atribuição dos subsídios, através de protocolo regem-se pelas mesmas regras que as outras situações de atribuição de subsídios, que estão previstas em regulamento, designadamente, pela apresentação do relatório de contas, certidão comprovativa de situação regularizada, plano de atividades e o orçamento, entre outros documentos que estão previstos. Recordou que o protocolo não foi redigido por causa do subsídio ordinário, mas porque havia mais três subsídios extraordinários: um subsídio de dez mil euros (10.000,00€), para a compra de uma ambulância; um subsídio de quarenta mil euros (40.000,00€), para aquisição do veículo tanque tático florestal e que correspondia na altura a 15% do valor da candidatura, mais tarde disseram que o Governo já só comparticipava 75% e agora parece que só comparticipa 70%; e o subsídio de setenta mil euros (70.000,00€), para a compra da ambulância. A Câmara comprometeu-se a suportar a componente nacional dos 30% da viatura florestal. -----

Questionou o Senhor Presidente sobre qual o motivo de se propor um aumento de cinco mil euros ao subsídio anual. Interpelou se foram avaliadas as necessidades financeiras da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, se esta apresentou as contas, o plano de atividades. Alertou que em relação a todas as entidades que recebem subsídio da Câmara, são exigidos esses documentos. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que se estava a falar de dois assuntos distintos, uma coisa é o subsídio anual, outra é subsídio que a Câmara definiu em protocolo com os Bombeiros para a compra de viaturas. O subsídio anual para os Bombeiros, sem a participação da Câmara na compra das viaturas, estava fixado em dezoito mil euros (18.000,00€), no Plano de Atividades e Orçamento para 2018 fixou-se em vinte e três mil euros (23.000,00€), mais cinco mil euros (5.000,00€). A Câmara perante o protocolo que está em vigor não pode pagar o valor aprovado no Orçamento para 2018, em quatro prestações, só pode pagar os dezoito mil euros (18.000,00€). Explicou que o aumento do subsídio anual teve por base a necessidade de promover uma proteção mais eficaz para o concelho e porque se quer proteger em termos de prevenção. Afirmou que os documentos que são condição de atribuição do subsídio, também são exigidos aos Bombeiros. Recordou que este protocolo foi proposto pelo anterior Executivo, quando os Bombeiros solicitaram o pagamento do subsídio anual em tranches, numa reunião



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas teve com Senhor Vereador José Cardoso e onde definiram este protocolo. Portanto o protocolo é o mesmo que foi feito pelo anterior Executivo, apenas se pede a alteração da 2ª cláusula por se ter alterado o valor do subsídio anual. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso explicou que na altura foi proposto o aumento do subsídio em cinco mil euros (5.000,00), mas foi fundamentado em função das contas e das necessidades que tinham os Bombeiros. Declarou que neste momento desconhecia quais são as necessidades desta associação. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, declarou que ninguém está contra os Bombeiros, antes pelo contrário, tem tudo a favor dos Bombeiros, contudo estas situações têm que ser feitas com o formalismo que é exigido e este impõe que tenham que apresentar as contas, no sentido de se alterar ou de se adaptar o subsídio. Afirmou que só pode concordar com o financiamento de uma entidade, desde que esta tenha apresentado as contas e justificado o motivo do aumento, sendo que o protocolo que está em vigor diz que os valores aí explanados são até 2019, a menos que haja um pedido e uma justificação por parte dos Bombeiros. Referiu que o documento apresentado não é uma adenda, mas uma alteração do protocolo e como tal tem que seguir a tramitação normal de uma alteração, tendo de existir a fundamentação por parte da entidade. -----

----- O Senhor Presidente referiu que aceitava que o documento em causa não se trata de uma adenda, mas de uma alteração ao protocolo e como tal, ia solicitar aos serviços competentes que realizassem essa alteração ao documento que veio a reunião de Câmara. Neste contexto, propôs que se retirasse este ponto da Ordem de Trabalhos e após alteração do documento seria o mesmo submetido, no futuro, a reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia mencionou que pelos Bombeiros dará tudo, desde que esteja tudo em conformidade com a lei. Essa entidade à semelhança de todas tem que apresentar todos os documentos exigidos, em regulamento de atribuição de subsídios. Assim como tem de apresentar a justificação e posteriormente o processo tem de ser apreciado pela comissão designada para o efeito. Considerou que o processo não pode ser desta forma, a título unilateral, contrariando o que está no protocolo. Porque nada diz que este aumento do subsídio anual não é para pagar o resto da viatura que deixou de ter 80% de comparticipação. Declarou que não pode tomar uma decisão sem ter os elementos mínimos, que lhe permitam ter uma decisão racional e inteligente. O protocolo contém os dois subsídios, o ordinário e o extraordinário, questionou para qual dos subsídios vai esse aumento de verba, sendo que era nesse aspeto que queria ser esclarecido. Afirmou que não é justificação dizer que esse aumento



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

do subsídio estava previsto no Orçamento de 2018 que foi aprovado, porque aí estão imensas verbas, alguma das quais não serão utilizadas, outras serão alteradas, outras serão revistas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, solicitou que fosse também cedida cópia da missiva onde os Bombeiros solicitaram o subsídio extraordinário. Explicou que quando houve o aumento do subsídio em cinco mil euros (5.000,00€) foi fundamentado pelo Executivo. A carta dos Bombeiros, que vem anexa aos documentos de suporte para reunião de Câmara, tem data de 06/12/2017, é recente, e em todo o conteúdo só faz referência ao veículo tanque tático florestal, que já está pronto e que precisam do complemento que o Governo deixou de dar. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o aumento no subsídio é referente ao subsídio anual, no que diz respeito ao subsídio da viatura trata-se de outro pedido que foi realizado pelos Bombeiros e que faz referência a uma reunião que houve com o Senhor Vereador José Cardoso, a quem solicitou que, posteriormente, esclareça por escrito se houve ou não compromisso por parte da Câmara nessa matéria. Informou que teve uma reunião com os Bombeiros, depois da data em que essa missiva foi remetida para a Câmara, tendo-se comprometido apenas que ia averiguar a situação junto do Senhor Vereador José Cardoso. Declarou que reconhecia que o documento que deve ser objeto de deliberação, é a alteração ao protocolo, que já vinha do anterior Executivo e teve a concordância de todos e não uma adenda ao protocolo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu, que na altura, o compromisso que foi assumido pela Câmara foi de compartilhar a componente nacional que na altura correspondia a 15% do valor da viatura. -----

----- Por proposta do Senhor Presidente, o ponto quatro dois "*Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Manteigas e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Manteigas, em 14 de fevereiro de 2017*", foi retirado da ordem de trabalho, para ser retificada a proposta e novamente ser submetida à deliberação da Câmara em futura reunião do Órgão Executivo. -----

**Conhecimento sobre a informação registo nº 3538, datada de 11 de dezembro de 2017, referente às máquinas requisitadas pela autarquia, no âmbito dos incêndios de 11-13 de agosto de 2015.** -----

-----O Senhor Presidente solicitou a alteração da redação deste ponto, onde se lê "*deliberação da informação registo nº 3538, datada de 11 de dezembro de 2017*" (...), deverá ler-se: "*conhecimento da informação registo nº 3538, datada de 11 de dezembro de 2017*" (...). A Câmara concordou com a proposta apresentada. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente, para conhecimento, a informação registo nº 3538, datada de 11 de dezembro de 2017, referente às máquinas requisitadas pela autarquia, no âmbito dos incêndios de 11-13 de agosto de 2015. -----

----- O Senhor Presidente explicou que trouxe este assunto a reunião de Câmara, apenas para solicitar aos Senhores Vereadores, que geriam a Câmara no anterior mandato, alguns esclarecimentos sobre esta matéria, pois caso contrário terá que remeter este assunto para o serviço jurídico, para se decidir ou propor outra forma de resolução. Fez alusão que na documentação que foi remetida aos Senhores Vereadores, é referido que uma empresa vem reivindicar da Câmara, o pagamento de uma série de valores que não estão contratualizados. Se há valores que se enquadram perfeitamente naquilo que a lei prevê, que é a requisição de máquinas em situações de emergência para o combate a fogos florestais e outras ocorrências, há outra parte que, no seu ponto de vista, não se enquadra pelos procedimentos prévios, não está devidamente justificada. No que diz respeito à outra em que não há contratualização prévia, a Câmara não tem forma, para já, de resolver esse problema, o serviço Jurídico da Câmara haverá de informar como poderemos resolver essa questão -----

Clarificou que a empresa alega que fez trabalhos, que nem o atual Executivo, nem os serviços técnicos competentes, têm condições de poder esclarecer se os trabalhos foram ou não executados. Declarou que não tinha o direito de duvidar de ninguém, apenas solicitava ajuda para esclarecer a situação relativa à máquina que prestou serviço em dois incêndios. Explicou que a informação técnica e a carta que foi remetida pela empresa, referem o nome de alguém, que neste momento, já não pertence ao Órgão Executivo, como tal considerava não ter legitimidade para questionar essa pessoa sobre esta matéria. Pelos motivos apresentados, solicitou aos Senhores Vereadores, que na altura geriam a Câmara, que prestassem esses esclarecimentos, ou no caso de desconhecerem a matéria em causa, se for possível, que recolham essa informação para ajudarem a esclarecer esta situação. -----

Explicou que a informação dos serviços técnicos refere que há dúvida em relação à permanência, no local, de duas máquinas. Há a certeza que uma delas prestou serviço num determinado dia, em relação à outra não há certezas absolutamente nenhuma. Assim sendo, consultadas diversas entidades, nomeadamente, aquelas que registam a comparência e a permanência das máquinas e de todo o trabalho que foi feito, a Câmara foi informada que uma das máquinas esteve presente no terreno e em determinadas horas, a segunda máquina não terá estado no local. Por outro lado, há alguém ligado a uma outra entidade, que diz que estiveram duas máquinas. Em suma, permanece a dúvida sobre este assunto. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, referiu que se atualmente, na Câmara não estivesse nenhum elemento, que que tivesse pertencido ao anterior Executivo, ainda assim a Câmara teria que chegar a alguma conclusão. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, referiu que, no seu ponto de vista, o Senhor Presidente deveria entrar em contacto com Senhor Paulo Estrela, Vereador no mandato anterior, uma vez que segundo o que tinha conhecimento, o mesmo está disponível para prestar os esclarecimentos necessários. No que diz respeito à máquina de arrasto, referiu que esteve no local com o então Senhor Vereador Paulo Estrela e o Senhor Engenheiro Pedro Lucas; tinha conhecimento que veio uma única máquina de arrasto de Castelo Branco e demorou muito tempo a chegar a Manteigas. No que concerne às outras máquinas, nunca ouviu falar delas. Aludiu a que só o Senhor Engenheiro Pedro Lucas e o Senhor Paulo Estrela é que terão conhecimento sobre essa matéria, sendo que este último está disponível para prestar esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas fez alusão a que no processo estão dois documentos da *Manteivias*, assinados por alguém que se chama Saraiva, a pedido do Comando. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indicou que a questão que se coloca sempre, é saber quem era o responsável por esse processo. Questionou sobre qual o motivo de ter que ser a Câmara a pagar essa despesa, quando o Município não decretou estado de emergência concelhia. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o Senhor Saraiva era na época o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Manteigas. Explanou que não se pode colocar a questão dessa forma: que a Câmara não pediu nada, a Câmara não assume nenhuma responsabilidade. No que diz respeito aos que foram feitos pela empresa supracitada, esta vem reclamar o respetivo pagamento no valor na ordem dos quarenta e cinco mil euros (45.000,00€). -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas referiu que relativamente aos trabalhos realizados gostava de ouvir alguns esclarecimentos da parte do Senhor Engenheiro João Gabriel, porque há trabalhos a menos não contabilizados, há uma obra que não foi rececionada e que se calhar já está a funcionar. -----

----- O Senhor Presidente informou que o Senhor Engenheiro João Gabriel já indicou que não tem conhecimento desta matéria, sabe que houve trabalhos, mas desconhece concretamente o que foi feito. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, disse que no seu ponto de vista deve-se ouvir o Senhor Paulo Estrela sobre esta matéria, até porque na guia de transporte, não tem nenhuma assinatura, não há nada que diga que a Câmara requisitou o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

serviço, mas alguém assume que sim. Como tal é preciso esclarecer se a máquina esteve ou não no local e quem deu ordem para ser requisitada. Explanou que quando houve o grande fogo do Vale Glaciar, declarou estado de emergência para poder assumir responsabilidades sobre o comando do incêndio, porque até lá os Bombeiros foram muito mal comandados pelo CDOS Distrital, que não tem qualidade nenhuma e foram os responsáveis pelo fogo ter tido a dimensão que teve no Vale Glaciar. No caso que está em análise não havia estado de emergência, é preciso averiguar se foi uma boa vontade da Câmara em solicitar essa máquina, ou sendo o CDOS quem estava a orientar os trabalhos de combate ao incêndio, saber se deu ou não ordens para se requisitar a máquina, porque mais ninguém tem essa autoridade para o fazer. Outra questão que se impõe saber, é se a segunda máquina esteve ou não no terreno, como é que foi feito o circuito. Só após se ver esclarecidas estas dúvidas se pode imputar o pagamento dos custos a alguém. Aconselhou que fosse consultado o Senhor Paulo Estrela sobre este assunto. É preciso esclarecer estes trabalhos a mais. -----

----- O Senhor Presidente explicou que o técnico não tem autos de medição nem dos trabalhos a mais nem dos trabalhos a menos, porque não houve contratualização prévia dos trabalhos. ----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas questionou sobre se a obra não tinha uma fiscalização externa. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia declarou que alguém deu ordem para o trabalho a mais ser executado. Informou que a obra tinha uma fiscalização da Câmara, através de um elemento externo ao Município, que não era funcionário desta entidade. Se a obra não foi recebida alguém terá que explicar o motivo. -----

----- O Senhor Presidente recordou que esses trabalhos não foram feitos no âmbito da empreitada, logo não estão aí contabilizados. A Câmara fez trabalhos por administração direta no recinto da Fábrica do Rio e a máquina foi chamada para fazer alguns trabalhos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia clarificou que a empresa que fez todo o calcetamento do exterior, deixou uma ligação de saneamento sem ter entrega de saneamento, ou seja, executaram uma caixa que só tinha entrada e não tinha saída. Posteriormente, os trabalhos de ligação do saneamento à caixa da ponte foram entregues por administração direta.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação registo nº 3538, datada de 11 de dezembro de 2017, referente às máquinas requisitadas pela autarquia, no âmbito dos incêndios de 11-13 de agosto de 2015. -----

**Deliberação sobre a informação registo nº 122, datada de 10 de janeiro de 2018, referente à aprovação do projeto de arquitetura de construção de um estabelecimento agroindustrial – queijaria e ovil, sito nas Lameiras – Vale de Amoreira. -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Foi presente, para deliberação, a informação registo nº 122, datada de 10 de janeiro de 2018, referente à aprovação do projeto de arquitetura de construção de um estabelecimento agroindustrial – queijaria e ovil, sito nas Lameiras – Vale de Amoreira. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia deixou apenas o alerta que o tratamento dos afluentes de uma queijaria, exigem especificidades, que pelos vistos são facilmente atingíveis, sendo que grande parte das queijarias em Portugal não sabe como tratar os soros, sendo que o projeto estava condicionado aos pareceres -----

-----O Senhor Presidente elucidou que os pareceres já foram dados por todas as entidades competentes e constam do processo. O mesmo apenas está condicionado ao parecer da Direção Geral de Veterinária, mas não tem a ver com o tratamento dos afluentes. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, aprovar o projeto de arquitetura de construção de um estabelecimento agroindustrial – queijaria e ovil, sito nas Lameiras – Vale de Amoreira, conforme o exposto na informação registo nº 122, datada de 10 de janeiro de 2018, da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre o caderno de encargos da Hasta Pública para Cedência de Utilização da Mostra Gastronómica de Sameiro (Restaurante).** -----

-----Foi presente, para deliberação, o caderno de encargos da Hasta Pública para Cedência de Utilização da Mostra Gastronómica de Sameiro (Restaurante). -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra prestou um breve esclarecimento sobre esta matéria. Referiu que foi de propósito que não foi proposto um valor para a hasta pública. Explicou que solicitou que se juntasse a este processo o caderno de encargos da anterior hasta pública, tendo sido informado pelos serviços, que essa adjudicação foi realizada pelo valor setecentos e cinquenta euros (750,00€). Referiu que a questão que se suscitava, é se colocava à praça pelo mesmo valor, sendo certo que depois de o restaurante estar a funcionar, sistematicamente, se dirigem à Câmara no sentido de reclamar a redução do valor da renda. É verdade que o valor da renda não fica só pelo valor da base de licitação e essa é a responsabilidade de quem licita, contudo é de conhecimento que dá mau resultado, em termos de pagamento de renda. Recordou que a última empresa que esteve a explorar o espaço acabou por acumular uma verba bastante avultada, precisamente, pelos atrasos verificados, porque consideravam que a renda era exageradamente elevada. Disse que o valor indicativo que trazia é de setecentos e cinquenta euros (750,00€), questionou os Senhores Vereadores sobre se pretendiam fazer alguma proposta para o valor base da hasta pública. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia elucidou que o valor que foi à praça foi setecentos e cinquenta euros (750,00€), contudo foi adjudicada pelo valor de seiscentos e vinte e cinco euros (625,00€). -----

----- O Senhor Presidente declarou que se pode fixar esse valor base de licitação, contudo o valor, certamente, que não irá ficar nesse montante. Mencionou que na anterior adjudicação deve ter existido negociação, porque quando ninguém licita o valor de base, parte-se para a negociação individual. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso considerou que o mais importante é colocar o restaurante a funcionar. No seu ponto de vista, o valor de trezentos euros (300,00€) é um valor pertinente, porque a empresa é responsável pela manutenção e pelas despesas. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas disse que, no seu entendimento, o valor de trezentos euros (300,00€) é caro, se fosse em Manteigas, se calhar mil e quinhentos euros (1.500,00€) era um valor razoável, mas em Sameiro o valor da renda tem de ser mais acessível. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia alertou que o espaço tem as instalações todas prontas a funcionar. Pode ter boas ou más explorações e quanto a isso nada se pode fazer, mas o que é facto é que o restaurante funcionou mais de oito anos. Propôs que a base de licitação fosse no valor de quinhentos euros (500,00€). -----

----- O Senhor Presidente concordou que aquele equipamento não pode ser desvalorizado, quem ficar com o espaço tem que perceber que tem que pagar uma determinada renda, para valorizar o espaço. Quem vier a um concurso por cem euros ou duzentos euros não valoriza o espaço e não se está a recrutar qualidade. Disse acreditar que a hasta pública não vai ficar deserta, porque já houve pessoas que se manifestaram interessadas, e até já se dirigiram à Câmara para solicitar informação sobre a matéria. Considerou que não se pode colocar um valor de base de licitação muito baixo, para não desvalorizar o equipamento, mas também não se pode colocar uma renda demasiado elevada, porque se houver mais do que um concorrente, eles próprios irão fixar a renda num valor mais elevado. Considerou razoável o valor de quinhentos euros (500,00€) proposto pelo Senhor Vereador José Biscaia. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, aprovar o caderno de encargos da Hasta Pública para Cedência de Utilização da Mostra Gastronómica de Sameiro (Restaurante), tendo como base de licitação o valor de quinhentos euros (500,00€). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação sobre a hasta pública para locação de um espaço, destinado a bar, sito no Pavilhão Municipal, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas, Expo Estrela – Manteigas 2018.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Foi presente, para deliberação, o edital referente à hasta pública para locação de um espaço, destinado a bar, sito no Pavilhão Municipal, Freguesia de São pedro, Concelho de Manteigas, Expo Estrela – Manteigas 2018. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que no ano passado vieram à praça dois bares e só houve interessados para um dos espaços, como tal, este ano só se propõe um bar a hasta pública. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso explicou que a ideia de colocar os dois bares em hasta pública, foi só para evitar a concentração de pessoas durante os espetáculos, de modo a evitar muito barulho, contudo considerou que funcionalmente é provável que os dois bares não resultem. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas questionou sobre qual é o valor de base para licitação. -----

----- O Senhor Presidente informou que o valor de base de licitação é de trezentos euros (300,00€). -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia disse que, na sua opinião, se fossem dois bares, cada um no valor de trezentos euros (300,00€), considerava o valor razoável, como é só um bar, considerou baixo o valor de base para licitação. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas referiu que na sua opinião se os bares da Praça têm como base de licitação trezentos euros (300,00€), o bar no Pavilhão Municipal deveria ter um valor mais elevado, porque é único. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, aprovar o edital referente à hasta pública para locação de um espaço, destinado a bar, sito no Pavilhão Municipal, Freguesia de São pedro, Concelho de Manteigas, Expo Estrela – Manteigas 2018. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação sobre a hasta pública para locação de três espaços, destinados a bar, sito na Praça Municipal, Freguesia de São pedro, Concelho de Manteigas, Expo Estrela – Manteigas 2018.** -----

----- Foi presente, para deliberação, o edital referente à hasta pública para locação de três espaços, destinados a bar, sitos na Praça Municipal, Freguesia de São pedro, Concelho de Manteigas, Expo Estrela – Manteigas 2018. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, aprovar o edital referente à hasta pública para locação de três espaços, destinados a bar, sitos na Praça Municipal, Freguesia de São pedro, Concelho de Manteigas, Expo Estrela – Manteigas 2018. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Designação das Comissões referentes às hastas públicas para locação de espaços destinados a bar, sítos no Pavilhão Municipal e na Praça Municipal, na freguesia de São Pedro, deste Concelho, no âmbito da Expo-Estrela – Manteigas.** -----

----- Foi presente, para designação, as Comissões referentes às hastas públicas para locação de espaços destinados a bar, sítos no Pavilhão Municipal e na Praça Municipal, na freguesia de São Pedro, deste Concelho, no âmbito da Expo-Estrela – Manteigas. -----

----- A Câmara designou que as Comissões referentes às hastas públicas para locação de espaços destinados a bar, sítos no Pavilhão Municipal e na Praça Municipal, na freguesia de São Pedro, deste Concelho, no âmbito da Expo-Estrela – Manteigas, são constituídas pelos seguintes elementos: -----

Presidente – Maria Gabriela da Palma Cravinho

1º Vogal Efetivo – António Miguel Serra

2º Vogal Efetivo – Rui Massano de Carvalho

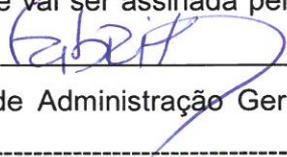
1º Vogal Suplente – Ana Paula Santos

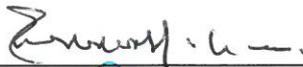
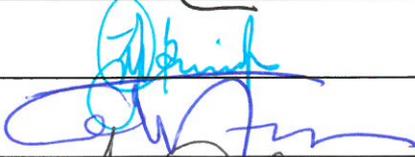
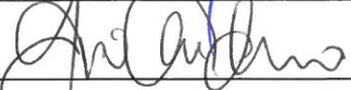
2ª Vogal Suplente – José Direito da Graça

**Finanças Municipais.** -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos (85.574,67€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas e vinte minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  -----  
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

  
-----  
  
-----  
  
-----  
  
-----